

Folha de Informação n.º 13

Do Processo nº 2005-0.066.251-3 em 29.03.07 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico 11
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2005-0.066.251-3
Interessado : SOCIEDADE DE SERVIÇO SOCIAL
Local : Rua Lopes Chaves, 273 e 275
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/373/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2007 às folhas 71, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Faculdade e Associação mantenedora da mesma, devendo observar as seguintes condições:

- 1) número de vagas para autos: 62 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais, podendo ser locadas nos termos da §2º do artigo 217 da Lei nº 13.885/2004;
- 2) apresente anuência do CONDEPHAAT e do CONPRESP;
- 3) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/e anexo à Lei nº 13.885/04;
- 4) sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

29.Março.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

